

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 11/2024

Objeto: aquisição de microfones para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações técnicas e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado.

Justificativa: a presente contratação justifica-se pelo fato de que os microfones existentes no Plenário sofreram desgastes pelo uso, com perdas na qualidade técnica, e não estão atendendo satisfatoriamente as necessidades da Câmara. A aquisição busca repor o conjunto de microfones para as mesas dos Vereadores e a aquisição de microfones para as duas tribunas.

Diante do exposto, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 da Câmara Municipal que encaminhe primeiramente a presente solicitação à Senhora Contadora para que informe a dotação orçamentária, os recursos orçamentários disponíveis e recursos financeiros para a realização da dispensa.

Teixeira Soares/PR, 27 de fevereiro de 2024.


Presidente da Câmara Municipal

Recebi.

À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente à solicitação retro.

Em 27/02/2024.


Débora Maria Serenato,
Servidora/Secretária.

PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

OBJETO: Aquisição de microfones para a Câmara Municipal.

VALOR ESTIMADO: Até R\$ 59.906,02.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE**

Saldo da atual da dotação para o exercício 2024 – R\$ 50.000,00.

Saldo Financeiro disponível – R\$ 143.969,80.

PARECER: Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida.

Teixeira Soares/PR, 27 de fevereiro de 2024.



Angelita Kava
Contadora

Encaminhado à Procuradora Jurídica para:

I – se manifestar se na contratação / aquisição do objeto da Demanda n.º 11/2024 há necessidade de se formalizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos e o Termo de Referência (TR); e,

II – informar qual o procedimento (licitatório) a ser adotado.

Teixeira Soares/PR, 27 de fevereiro de 2024.



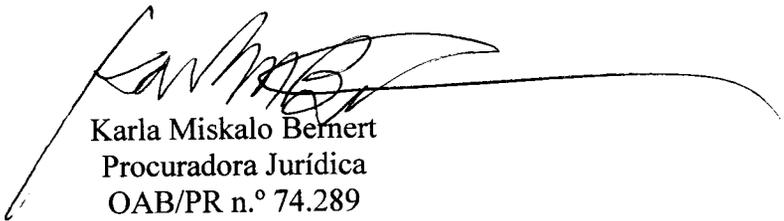
Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

I - Opino na forma de se dispensar a exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, por ser uma contratação de valor baixo (inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, atualizado pelo Decreto n.º 11.871/2023), mas de se exigir a confecção do Termo de Referência, por este documento conter os requisitos da contratação do objeto.

II - Se trata de contratação por meio de dispensa de licitação.

Teixeira Soares/PR, 27 de fevereiro de 2024.



Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da Procuradora Jurídica, decido, portanto, pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos neste processo de contratação.

Autorizo a abertura do procedimento de dispensa de contratação para aquisição de microfones, tendo em vista a sua justificativa e a existência de dotação orçamentária.

Para isso, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 da Câmara Municipal que inicie o procedimento para a contratação mencionada nas seguintes etapas:

I – confecção do Termo de Referência da contratação, nos termos do permissivo constante no inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023;

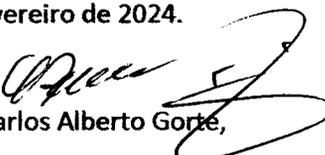
II – após, finalizado o Termo de Referência, este deve ser analisado pela Procuradora Jurídica no aspecto da sua legalidade, assim como ela deve fazer o controle prévio de legalidade e moralidade da contratação até este momento, nos termos do *caput* do art. 108 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023;

III – após a análise do item anterior, o Termo de Referência deverá ser encaminhado a este Presidente da Câmara Municipal para sua aprovação;

IV – após o item III deste despacho, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas;

V – a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, constante no item acima, constituirá a estimativa da despesa do inciso II do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2023, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 27 de fevereiro de 2024.


Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 07/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

1) OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de microfones, conforme especificações técnicas, quantidades e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
1	Microfone gooseneck flexível com base de apoio para superfícies	11	Modelo: MM-100X Cor: Preto Resposta de Frequência: 60Hz-18000KHz Sensibilidade: -46dB ± 2dB Princípio Transdutor: Condensador de Eletreto PHANTOM POWER 48V Padrão Polar: Cardióide Diretividade: Unidirecional Saída: XLR Haste: Flexível fixa na base Comprimento da Haste: 40cm Dimensões: 11.000 x 22.000 x 15.000 cm Chave-liga /desliga	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado; deve constar a marca dos produtos; devem ser fornecidos produtos novos e de qualidade, que se enquadrem nas especificações deste item.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.



3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Os produtos deverão ser entregues nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir fornecer os bens, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos bens mais onerosa.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;



IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

7) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os produtos deverão ser entregues no edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no horário de expediente (9 às 11h30 e 13h30 às 17h) e no seguinte endereço: Praça Prefeito Ovídeo Ismael Gubert, 11, nesta cidade de Teixeira Soares-PR.

8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os bens deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação do Senhor Presidente.

Teixeira Soares/PR, 27 de fevereiro de 2024.

Débora Maria Serenato,

Servidora/Secretária.

À Senhora Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico prévio analisando o procedimento até este momento,
assim como a legalidade do Termo de Referência.

Em 27/02/2024.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO N.º 16/2024

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de microfones, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 11/2024.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto n.º 10.922, de 2021) (Vigência)~~ ~~(Vide Decreto n.º 11.317, de 2022) Vigência~~ ~~(Vide Decreto n.º 11.871, de 2023) Vigência~~

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualizou valores da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). Frise-se que esse valor deve obedecer aos seguintes incisos I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

...

Ademais, o processo até esta fase interna/preparatória está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, incluindo o Termo de Referência apresentado pelo servidor responsável, tendo em vista que nele se encontram os elementos descritivos necessários para a contratação do objeto no caso concreto. Ao Senhor Presidente da Câmara recomendo a aprovação do Termo de Referência relativa a essa contratação.

Após a medida acima, recomendo a publicação de Aviso de Dispensa de Licitação junto com o Termo de Referência aprovado e Modelo de Proposta Comercial no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal para estar disponível durante o mínimo de 3 (três) dias úteis para esta Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, além da pesquisa entre no mínimo 3 (três) fornecedores do objeto, para obtermos contratação com valores compatíveis com os praticados com o mercado. Ao fornecedor que atenda aos requisitos dispostos no Termo de Referência deverá ser verificado o atendimento da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de ser idônea.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 27 de fevereiro de 2024.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação da Procuradora Jurídica, APROVO o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 01/2024.

Após aprovação do Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 01/2024, requiro que procedam a numeração do documento de forma sequencial.

A partir de agora, ao Agente de Contratações para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas.

Teixeira Soares/PR, 28 de fevereiro de 2024.



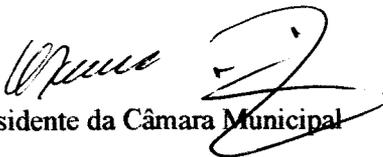
Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares		
Modalidade de compra: Dispensa	Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.	Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data da publicação no site: 28/02/2024	Data de encerramento para recebimento das propostas: 04/03/2024	
<p>Objeto: Conforme o que preconiza o § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, consoante Termo de Referência em anexo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: aquisição de microfones para a Câmara Municipal de Teixeira Soares.</p> <p>Inclui-se nesse Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.</p>		
Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com		
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.		

Teixeira Soares, 28 de fevereiro de 2024.


Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de microfones, conforme especificações técnicas, quantidades e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
1	Microfone gooseneck flexível com base de apoio para superfícies	11	Modelo: MM-100X Cor: Preto Resposta de Frequência: 60Hz-18000KHz Sensibilidade: -46dB ± 2dB Princípio Transdutor: Condensador de Eletreto PHANTOM POWER 48V Padrão Polar: Cardióide Diretividade: Unidirecional Saída: XLR Haste: Flexível fixa na base Comprimento da Haste: 40cm Dimensões: 11.000 x 22.000 x 15.000 cm Chave-liga /desliga	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado; deve constar a marca dos produtos; devem ser fornecidos produtos novos e de qualidade, que se enquadrem nas especificações deste item.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da



Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Os produtos deverão ser entregues nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;

- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir fornecer os bens, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tomando o valor da prestação ou fornecimento dos bens mais onerosa.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – documento de constituição da empresa, sendo:

a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou

b) no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou



- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
 - d) quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
 - e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.
- III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

7) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os produtos deverão ser entregues no edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no horário de expediente (9 às 11h30 e 13h30 às 17h) e no seguinte endereço: Praça Prefeito Ovideu Ismael Gubert, 11, nesta cidade de Teixeira Soares-PR.

8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os bens deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 28 de fevereiro de 2024.


Carlos Alberto Gorte

Presidente da Câmara Municipal.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de microfones, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
1	Microfone gooseneck flexível com base de apoio para superfícies	11	Modelo: MM-100X Cor: Preto Resposta de Frequência: 60Hz-18000KHz Sensibilidade: -46dB ± 2dB Princípio Transdutor: Condensador de Eletreto PHANTOM POWER 48V Padrão Polar: Cardióide Diretividade: Unidirecional Saída: XLR Haste: Flexível fixa na base Comprimento da Haste: 40cm Dimensões: 11.000 x 22.000 x 15.000 cm Chave-liga /desliga	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade medida	de	Observação / marca	Preço (R\$)
1	Microfone gooseneck flexível com base de apoio para superfícies	11	UND			

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor global da proposta:	
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens.	

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Anexo nesse processo de contratação a publicação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico, juntando os prints nos 3 dias úteis disponíveis.

Teixeira Soares/PR, 08 de março de 2024.



Juliano Sluçarz,

Agente de Contratação.



Câmara Municipal
Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

- Transparência
- Geral
- Pessoal
- Diárias e Ajuda de Custo
- Administração
- Orçamento
- Notas Fiscais
- Concursos
- Licitações
- Licitações em Andamento
- Licitações Finalizadas
- Editais e Avisos de Abertura de Licitações
- Integra dos Procedimentos Licitação

Conteúdo **Visão** **Edição** **Regras** **Compartilhamento**

Ações ▾ Exibição ▾ Adicionar item... ▾ Estado Publicado ▾

Ano 2024

- Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024** — por Débora M^{te} Serenato — última modificação 08-01-2024 17h48
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m² e colocação de 22m de tela antiderrapante em escada interna com mão de obra e materiais às expensas do contratado
- Aviso de Dispensa de Licitação 02/2024** — por Juliano Suçarz — última modificação 08-02-2024 16h23
Aquisição de sete aparelhos de ar-condicionado
- Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024** — por Juliano Suçarz — última modificação 12-01-2024 16h40
Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital e-cnpj A1 válido por 1 ano instalação diretamente no computador da contabilidade
- Aviso de Dispensa de Licitação 05/2024** — por Juliano Suçarz — última modificação 26-02-2024 16h43
Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares
- Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024** — por Juliano Suçarz — última modificação 26-02-2024 16h43
Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares
- Aviso de Dispensa de Licitação 07 2024** — por Juliano Suçarz — última modificação 28-02-2024 13h48
Aquisição de microfones, conforme especificações técnicas

- Seq às 19:00 hrs Transmissão
- Leis Municipais
- Concursos Públicos
- Portal da Transparência
- Editais e Avisos de Dispensa de Licitação
- Atos Normativos
- YouTube
- Facebook
- Instagram
- Servidores

Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Transparência](#) / [Licitações](#) / [Editais e Avisos de Abertura de Dispensa de Licitações](#) / [Ano 2024](#)

Transparência
Geral Pessoal Diarias e Ajuda de Custo Administração Orçamento Notas Fiscais Concursos Licitações Licitações em Andamento Licitações Finalizadas Editais e Avisos de Abertura de Licitações Integra dos Procedimentos Licitatórios

Ano 2024

Conceito	Visão	Edição	Página	Compartilhamento	Ações	Exibição	Adicionar item...	Estado	Publicado
por Débora M. Serenato - 08-01-2024 17h43									
Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024 — por Débora M. Serenato — última modificação 08-01-2024 17h43									
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m2 e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado									
Aviso de Dispensa de Licitação 02/2024 — por Juliano Sliuçarz — última modificação 08-02-2024 16h23									
Aquisição de sete aparelhos de ar-condicionado									
Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024 — por Juliano Sliuçarz — última modificação 12-01-2024 16h40									
Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital e-cnpj A1 valido por 1 ano instalação diretamente no computador da contabilidade									
Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024 — por Juliano Sliuçarz — última modificação 26-02-2024 16h43									
Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares									
Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024 — por Juliano Sliuçarz — última modificação 26-02-2024 16h43									
Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares									
Aviso de Dispensa de Licitação 07 2024 — por Juliano Sliuçarz — última modificação 28-02-2024 13h48									
Aquisição de microfones, conforme especificações técnicas									



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

Você está aqui: [Página Inicial](#) [Transparência](#) [Licitações](#) [Editais e Avisos de Abertura de Dispensa de Licitações](#) [Ano 2024](#)

Transparência

- Genral
- Pessoal
- Diárias e Ajuda de Custo
- Administração
- Orçamento
- Notas Fiscais
- Concursos
- Licitações
- Licitações em Andamento
- Licitações Finalizadas
- Editais e Avisos de Abertura de Licitações
- Integra dos Procedimentos Licitatórios

Ano 2024

Conteúdo	Visão	Edição	Região	Compatibilidade	Ações	Exibição	Adicionar item	Estado	Publicado
por Debora Mª Serenato — por Debora Mª Serenato — última modificação 08-01-2024 17h48									
Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024 — por Debora Mª Serenato — última modificação 08-01-2024 17h48									
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m2 e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna com mão de obra e materiais às expensas do contratado									
Aviso de Dispensa de Licitação 02/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 08-02-2024 16h23									
Aquisição de sete aparelhos de ar-condicionado									
Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 12-01-2024 16h40									
Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital e-cnpj A1 válido por 1 ano instalação diretamente no computador da contabilidade									
Aviso de Dispensa de Licitação 05/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 26-02-2024 16h43									
Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares									
Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 26-02-2024 16h43									
Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares									
Aviso de Dispensa de Licitação 07 2024 — por Juliano Sluçarz — última modificação 28-02-2024 13h48									
Aquisição de microfones conforme especificações técnicas									

Certifico a ausência de propostas de empresas via e-mail da Câmara Municipal nos dias referentes a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 07/2024, assim como as empresas Centro Musical Irati, Dalgallo Music Center e Guarani Musical, responderam ao nosso contato (propostas anexas).

Teixeira Soares/PR, 02 de abril de 2024.



Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.

Centro Musical Irati
CNPJ: 53.920.451/0001-03
I.E.: 9105401814



Irati, 06 de março de 2024.

À CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, segue orçamento dos seguintes componentes:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
001	11	Microfone gooseneck flexível com base de apoio para superfícies Com as seguintes características: Modelo: MM-100X Cor: Preto Resposta de Frequência: 60Hz-18000KHz Sensibilidade: -46dB ± 2dB Princípio Transdutor: Condensador de Eletreto PHANTOM POWER 48V Padrão Polar: Cardióide Diretividade: Unidirecional Saída: XLR Haste: Flexível fixa na base Comprimento da Haste: 40cm Dimensões: 11.000 x 22.000 x 15.000 cm Chave-liga /desliga	289,00	3.179,00
			Total	3.179,00

- Orçamento válido por 30 (trinta) dias.

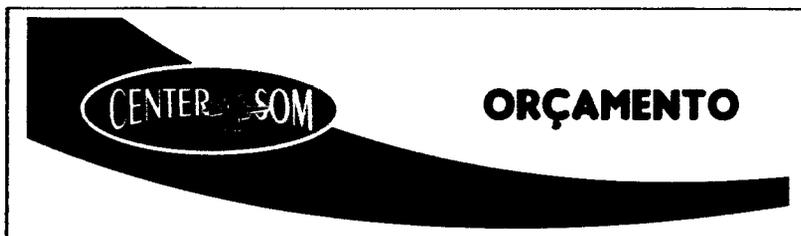
V N DOS
ANJOS
CENTRO
MUSICAL :5392
0451000103

Assinado digitalmente por V N DOS ANJOS CENTRO
MUSICAL:53920451000103
M.D. CIBER, O'FCP-Santa, S-PRL, L-Sao
Município de Irati - GOVAC SOLUTIS Medição
v5, OLP-37375318000181, OLP
Videocamêra, OLP-Carilhão PJ A1.
CPF V N DOS ANJOS CENTRO
MUSICAL:53920451000103
Passar: Em seu o autor deste documento
Localmente.
Data: 2024.03.06 11:19:25-03007
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

Atenciosamente,
Vanderlei Nunes dos Anjos
EMPRESARIO INDIVIDUAL

Rua Cel. Gracia, 294 – Centro - Irati – Paraná CEP 84.500-000
Fone: 42 3422 9233 – centromusicalirati@gmail.com.br

Dalgallo Music Center
CNPJ: 12.940.258/0001-57
I.E.: 9054192344



União da Vitória, 05 de março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL – TEIXEIRA SOARES

Conforme solicitado, segue orçamento dos seguintes componentes:

Item	Especificações	Qnt.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Microfone Goosneck: Modelo: MM-100X Cor: Preto Resposta de Frequência: 60Hz-18000KHz Sensibilidade: -46dB ± 2dB Princípio Transdutor: Condensador de Eletreto PHANTOM POWER 48V Padrão Polar: Cardióide Diretividade: Unidirecional Saída: XLR Haste: Flexível fixa na base Comprimento da Haste: 40cm Dimensões: 11.000 x 22.000 x 15.000 cm Chave-liga /desliga	11	R\$ 325,00	R\$ 3.575,00
				3.575,00

Valor global: (Três mil quinhentos e setenta e cinco reais.)

Proposta válida por 30 dias.


12.940.258/0001-57
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
Av. Manoel Ribas, 397 - sala B Centro
CEP: 84.600-000 - União da Vitória Paraná



ORÇAMENTO

Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

Qtde	Produto	Un	Valor (R\$)	Total (R\$)
11	Microfone gooseneck com base Microfone flexível, preto resposta frequencia 60Hz-18000KHz, sensibilidade:-46db +- 2dB. alimentado por Phantom power 48V, padrão polar cardióide, diretividade unidirecional, com cabo, com chave liga-desliga.	un	325,00	3.575,00
			Total	3.575.00

Medianeira, 09 de março de 2024

GUARANI MUSICAL
INSTRUMENTOS MUSICAIS
LTDA.:77318731000104

Assinado de forma digital por
GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA.:77318731000104
Dados: 2024.03.09 21:34:10 -03'00'

Guarani Musical Inst. Mus Ltda.
CNPJ 77.318.731/0001-04

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

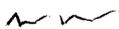
Escolhe-se a empresa Centro Musical Irati como vencedora porque:

- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- ofertou todos os itens nas quantidades desejadas pela Administração, assim como apresentou o menor preço global;
- os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão regulares;
- é idônea
- o preço se encontra na média do mercado, tendo sido feita pesquisa com pelo menos 3 empresas do ramo.

A escolha da empresa supra acaba caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública local sob os aspectos econômico, quantitativo e qualitativo, portanto o fornecedor supra está apto a ser adjudicado para a execução dos serviços.

Encaminho esse processo, devidamente instruído com os seus documentos, ao Presidente da Câmara Municipal, para a sua homologação.

Teixeira Soares/PR, 02 de abril de 2024.


Juliano Slużarz,
Agente de Contratação.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.920.451/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2024
NOME EMPRESARIAL V N DOS ANJOS CENTRO MUSICAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO MUSICAL IRATI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.92-9-03 - Ensino de música 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORONEL GRÁCIA	NÚMERO 294	COMPLEMENTO *****
CEP 84.500-066	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTROMUSICALIRATI@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3422-9233/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/03/2024** às **14:44:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V N DOS ANJOS CENTRO MUSICAL
CNPJ: 53.920.451/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:27 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **9927.6E8D.6538.C762**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.920.451/0001-03
Razão Social: V N DOS ANJOS CENTRO MUSICAL
Endereço: R CORONEL GRACIA 294 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033003240960392257

Informação obtida em 02/04/2024 14:21:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V N DOS ANJOS CENTRO MUSICAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.920.451/0001-03

Certidão nº: 22106538/2024

Expedição: 02/04/2024, às 14:20:33

Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V N DOS ANJOS CENTRO MUSICAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.920.451/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 033176622-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.920.451/0001-03**
Nome: **V N DOS ANJOS CENTRO MUSICAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 01/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 5154 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: V N DOS ANJOS CENTRO MUSICAL

CPF/CNPJ: 53.920.451/0001-03

Logradouro: RUA CEL GRACIA, Nº: 294

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 4E4949A6D3B591410DA1338592499AAE

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 02/04/2024

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: V N DOS ANJOS CENTRO MUSICAL

CPF/CNPJ: 53.920.451/0001-03

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:25:18 do dia 02/04/2024 , com validade até o dia 02/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RU8S1Ix26CwP4nILFN8N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

53.920.451/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

V N DOS ANJOS CENTRO MUSICAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**V N DOS ANJOS CENTRO MUSICAL**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

VANDERLEI NUNES DOS ANJOS, BRASILEIRO, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 20/09/1977, nº do CPF 029.836.609-66, residente e domiciliado na cidade de Irati - PR, na RUA Eduardo Ruppel, nº 149, Camacua, CEP: 84503-548.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **V N DOS ANJOS CENTRO MUSICAL**, e usará a expressão **CENTRO MUSICAL IRATI** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Coronel Grácia, nº 294, Centro, Irati - PR, CEP: 84500066.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 8592903 - ENSINO DE MUSICA; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; 9512600 - REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 8592903 - ENSINO DE MUSICA; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; 9512600 - REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CNAE Nº 8592-9/03 - Ensino de música

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 15/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
V N DOS ANJOS CENTRO MUSICAL

CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Iratí - PR, 26 de janeiro de 2024

VANDERLEI NUNES DOS ANJOS
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N DOS ANJOS CENTRO MUSICAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02983660966	VANDERLEI NUNES DOS ANJOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2024 14:19 SOB N° 41109164052.
PROTOCOLO: 240367219 DE 15/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402097508. CNPJ DA SEDE: 53920451000103.
NIRE: 41109164052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2024.
V N DOS ANJOS CENTRO MUSICAL



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DO VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Justifico a escolha desses 3 (três) fornecedores tendo em vista que são empresas que atuam no mercado de fornecimento desses produtos/serviços e cujos orçamentos foram obtidos há pouco mais de 03 (três) semanas.

Essa declaração é feita para efeitos do inciso IV do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

...

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

...

Teixeira Soares/PR, 02 de abril de 2024.


Agente de Contratação

DECLARAÇÃO

Atesto que para efeitos da dispensa em razão do valor do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi observado o somatório da despesa realizada neste e vai ser observado as despesas a se realizar neste ano com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade nesse exercício financeiro.

Teixeira Soares/PR, 02 de abril de 2024.



Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.

DESPACHO

À Procuradora Jurídica para fazer o Parecer Jurídico da legalidade da contratação até este momento.

Teixeira Soares/PR, 02 de abril de 2024.



Carlos Alberto Gorte,
Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO N.º 22/2024

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de microfones, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 11/2024.

O processo até esta fase externa está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, tendo sido atendidos os documentos constantes no *caput* do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e tendo sido seguidas as minhas orientações até este momento no parecer jurídico prolatado anteriormente, podendo ser a compra autorizada pelo Senhor Presidente, com base no inciso VIII do art. 72 da Lei supramencionada.

Teixeira Soares/PR, 02 de abril de 2024.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na “RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS”, AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico, e estando disponível orçamento para contratação dos serviços, conforme exigências respectivamente dos incisos III e IV do art. 72 do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROFONES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR

EMPRESA: Centro Musical Irati

CNPJ: 53.920.451/0001-03

VALOR: R\$3.179,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA: 02/04/2024

CARLOS ALBERTO GORTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Determino ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal para que oportunamente junte a esse processo de dispensa:

- a) a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024 nos diários oficiais, inclusive no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, juntando os prints com a data neste processo;
- b) publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; juntando o print, pelo servidor responsável;
- c) Termo de ateste de recebimento do objeto devidamente assinado e datado;
- d) Nota (s) Fiscal (is);
- e) a Nota de Empenho
- f) A publicação desse processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e ARQUIVE-SE.

Teixeira Soares/PR, 02 de abril de 2024.


Carlos Alberto Gorte
Presidente da Câmara Municipal

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS.

INÍCIO: 27 DE MARÇO DE 2024

TÉRMINO: 27 DE MARÇO DE 2025

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2024 – DISPENSA 47/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2024

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.750,95 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:4139B9E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTIFICAÇÕES LEI 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R\$ 965,31 (novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Piso da Enfermagem, em 01 de abril de 2024.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:342D9F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 037/2024

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo tem XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar a ampliação de carga horária do Professor **JUNIOR ADRIANO RAPACHI**, Matrícula Funcional 8303/1, a pedido, a partir de 01/04/2024, e autorizar o pagamento das verbas rescisórias da referida ampliação na folha competência 04/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a ampliação de carga horária concedida ao referido servidor pela Portaria nº 017/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 02/04/2024

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:41A7FFFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROFONES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR
EMPRESA: Centro Musical Irati
CNPJ: 53.920.451/0001-03
VALOR: R\$3.179,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 02/04/2024

CARLOS ALBERTO GORTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Slucarz
Código Identificador:F93947FE

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
EMPRESA: IRATI VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 04.211.917/0001-96
VALOR: 6.507,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 02/04/2024

CARLOS ALBERTO GORTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Slucarz
Código Identificador:D45F8FA5

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Teixeira Soares ao Pastor Ismael Braz Franco.
Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO GORTE